

**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1657 DE 11 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Cyozi Aizawa, Prefeito Municipal de Mendonça, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os resultados finais do Concurso Publico Nº 01/2014;

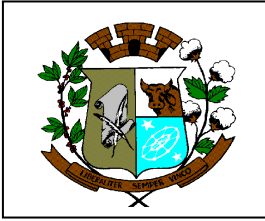
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o Resultado final do **Concurso Publico Nº 01/2014**;

Parágrafo Primeiro: Ficam homologados os cargos de: Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância (samu) e Operador de Máquinas, por terem realizado a segunda fase “Prova Prática”.

Paragrafo Segundo: os cargos não relacionados no parágrafo primeiro, deste artigo foram homologados através do Decreto **DECRETO Nº 1646 DE 07 DE MAIO DE 2014**

Artigo 1º - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade dos serviços, para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça/SP, devendo para tal apresentar os documentos exigidos pela Divisão de Recursos Humanos.



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - O prazo de validade deste concurso Público, será de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado até igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario, dando ciência a todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mendonça em 11 de junho de 2014

Cyози Aizawa
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de RH